



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

Publicado no Jornal NOVAS NOTÍCIAS

Ed (s) Nº 83 17 - 01 - 2014

Leomir
Responsável

DECRETO Nº 079/2013

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 1º da Lei Municipal 1823 de 30 de setembro de 2013.

DECRETA:

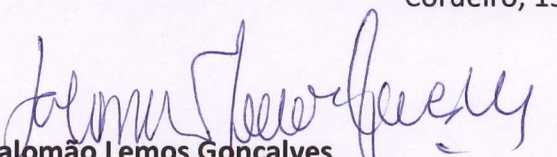
Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro, o crédito suplementar no valor de R\$ 101.546,07 (cento e um mil, quinhentos e quarenta e seis reais e sete centavos), para adequação do orçamento vigente.

Art. 2º - A cobertura do crédito que se refere o art. 1º é proveniente de anulações parciais de dotações no Fundo Municipais de Saúde de Cordeiro, na forma do quadro abaixo:

Prog. Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte	Anulação	Suplementação
1401.1030100592.106	3390.32.00	00	101.546,07	
1401.1030100592.106	3390.32.00	20		101.546,07
Total			101.546,07	101.546,07

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cordeiro, 15 de outubro de 2013.


Salomão Lemos Gonçalves
- Prefeito -

Avenida Presidente Vargas, 42/54 – Centro – Cordeiro – RJ
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/25510616 ou 25510593
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br